



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 039/2017

ASSUNTO: Prioridade aos comerciantes locais nas festas da cidade.

REQTE: Leandro Luiz Souza Magalhães

REQDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

APROVADO

04.04.2017
Emm Bassani
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Requeiro, após aprovação desta Casa Legislativa no termo regimental, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, providências no sentido de que em todas as festas da cidade, como, carnaval, exposição, entre outras seja dada prioridade aos comerciantes da cidade.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE, a presente indicação, por ser reivindicação dos comerciantes, como também dos ambulantes, que nas festas promovidas pela Prefeitura em nossa cidade, que os mesmos, sejam convidados primeiramente à participar da programação destas festas, para que possam colocar seus produtos à disposição com preços acessíveis. É notório que os concorrentes que vem de fora é financeiramente satisfatório para os cofres públicos, pois a concorrência é grande. Mas, precisamos primeiramente escutar nossos comerciantes que entra ano e sai ano, estão aqui gerando empregos e pagando seus impostos devidamente.

Isto posto, é que se pede e INDICA, em atendimento a solicitação dos comerciantes de nossa cidade.

Desta forma, indico esta merecida reivindicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

Plenário Georgina Paixão Godoy, 04 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

Leandro Luiz Souza Magalhães
Vereador